



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI  
Travessa Sete de Setembro, Parque de Exposição, SAO JOAO DO PIAUI / PI, CEP 64.760-000  
Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

EDITAL 3/2024 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 15 de fevereiro de 2024.

#### PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI 2024 IFPI

*Dispõe sobre a abertura das inscrições para seleção de monitores do Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI, para o ano letivo de 2024, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus São João do Piauí*

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI, por meio da Pró-Reitoria de Ensino e Pró-Reitoria de Extensão torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições para seleção de bolsas de monitoria do Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI, para o ano letivo de 2024, para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma Integrada ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, distribuídas no *Campus* de São João do Piauí

CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	PERÍODO
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	15/02/2024
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	19 a 22/02/2024
PROVA OBJETIVA	27/02/2024
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	29/02/2024
PRAZO PARA RECURSOS DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA	01/03/2024
RESULTADO DOS RECURSOS	04/03/2024
ANÁLISE DO RENDIMENTO ESCOLAR	04/03/2024
RESULTADO FINAL	05/03/2024
ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO PELO MONITOR	08/03/2024
ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS AOS MONITORES	08/03/2024
INÍCIO DAS ATIVIDADES DO PRAEI NO CAMPUS	11/03/2024

## 1 DO OBJETIVO DO PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI

1.1 O Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI objetiva acolher o aluno ingressante no Ensino Técnico de Nível Médio na forma integrada nas suas especificidades e dificuldades de aprendizagem, como forma de promover a permanência e o êxito, com vistas a favorecer oportunidades de nivelamento de estudos, visando a suprir eventuais insuficiências formativas em relação aos conteúdos e habilidades inerentes à Educação Básica, prioritariamente das disciplinas de Matemática, Língua Portuguesa, Física e Química.

## 2 DA FORMA DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI

2.1 O PRAEI poderá ser desenvolvido em **duas etapas**:

I - **primeira etapa**: poderá ocorrer na forma de monitorias presenciais, com carga horária total de 40 horas, preferencialmente, assim distribuídas: Matemática (16h), Português (8h), Física (8h), Química (8h), com base nos conteúdos ministrados do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental. É facultado aos *campi*, nesta etapa, a realização de aulas de nivelamento, no qual os docentes poderão desenvolver os conteúdos das disciplinas, respeitadas as condições de cada *campus*.

II - **segunda etapa**: deverá ocorrer na forma de acompanhamento, supervisão e orientação aos alunos ingressantes no decorrer do ano letivo, por meio dos monitores selecionados neste Edital, com carga horária de 12 horas semanais.

2.2 O PRAEI será executado pelos *Campus São João do Piauí* sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino e da Coordenação Pedagógica.

2.3 Em todas as etapas, o professor da disciplina deverá planejar, acompanhar e avaliar as atividades pedagógicas programadas no Plano de Monitoria.

## 3 DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA

O quantitativo de vagas deverá ser proporcional à quantidade de turmas ofertadas pelo *campus* para os cursos Técnicos Integrados via Exame Classificatório 2024/1, conforme quadro abaixo.

DISCIPLINA					
VAGAS/CADASTRO DE RESERVA					
CAMPUS	DISCIPLINA				
	MATEMÁTICA	LÍNGUA PORTUGUESA	QUÍMICA	FÍSICA	TOTAL/ CAMPUS
SÃO JOÃO DO PIAUÍ	*1 + CR	*1 + CR	*1 + CR	*1 + CR	4

\* CR = Cadastro de reserva

\*\* As vagas das disciplinas de Química e Física serão ocupadas somente no período letivo de oferta da disciplina

## 4 DOS REQUISITOS MÍNIMOS

4.1 Somente poderá se inscrever neste processo seletivo aluno do IFPI- Campus São João do Piauí que tiver devidamente matriculado que se enquadrar em um dos seguintes pré-requisitos:

I - estar cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Técnico Integrado no período letivo de 2024;

II - estar cursando a partir do 2º módulo do Ensino Técnico Concomitante/subsequente na modalidade presencial ou a distância;

*III - estar cursando uma Graduação no Instituto Federal do Piauí;*

*IV - estar cursando um curso técnico no IFPI e um curso de Formação de Professores da Educação Básica, em curso de licenciatura em outra Instituição de Ensino Superior;*

*V - estar cursando um curso técnico no IFPI e ser graduado no curso de Formação de Professores da Educação Básica.*

4.2 Poderão se inscrever alunos externos de cursos de graduação de outras Instituições de Ensino Superior públicas e privadas, desde que os mesmos se insiram na forma de **Monitoria Voluntária não Remunerada**, nos termos das normativas de que tratam da matéria.

4.3 Os alunos externos que se inserirem na forma de Monitoria Voluntária não Remunerada deverão cumprir **todas** as atribuições da monitoria de ensino prescritas nas normativas internas que regulamentam internamente a matéria.

4.4 **Não poderá** se inscrever neste processo seletivo o candidato que apresentar reprovação no componente curricular para o qual concorre a uma vaga.

## 5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão de forma presencial, entregando a documentação no gabinete.

5.2 O período de Inscrição será do dia **19/02/2024 a 22/02/2024**.

5.3 O candidato deverá no ato da inscrição apresentar os seguintes documentos:

I - Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);

II - *Histórico escolar atualizado fornecido pelo Setor de Controle Acadêmico do Campus ou emitido pelo SUAP.*

III - *Histórico escolar atualizado ou cópia do diploma de outra instituição de Ensino para os candidatos que se enquadrarem no inciso IV do subitem 4.1 e 4.2;*

IV - *Documento de identidade;*

V - *Cadastro de Pessoa Física - CPF válido.*

5.6 O candidato que não anexar os documentos listados conforme subitem 5.3 itens I, II, III, IV e V terá a sua inscrição INDEFERIDA.

## 6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo será feito a partir da nota da Prova Objetiva e da nota da Análise do Rendimento Escolar na disciplina objeto da monitoria, conforme Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) constante no histórico escolar atualizado. A prova objetiva acontecerá no dia **27/02/2023**, às **14(quatorze) horas**, no Bloco C, sala 5 (cinco) com a duração de **1h30min** (uma hora e trinta minutos).

6.2 A referida prova das disciplinas de Matemática, Português, Física e Química conterà 10 (dez) questões de múltipla escolha, com cinco itens cada (A, B, C, D, E), sendo apenas um item correto. Nas questões que envolvem cálculos é preciso constar na prova. Cada questão valerá 1,0 (um) ponto. É importante destacar que a prova objetiva terá CARÁTER ELIMINATÓRIO: o candidato que obtiver nota abaixo de 7,0 (sete) pontos será DESCLASSIFICADO. O conteúdo da prova está no Anexo III.

6.3 O candidato deverá obter na Prova Objetiva e na Análise do Rendimento Escolar desempenho igual ou superior a 07 (sete) pontos para efeito de classificação, caso contrário será eliminado do processo de seleção.

6.4 A realização do Processo Seletivo fica sob a responsabilidade da Direção de Ensino do Campus, a qual encaminhará à Diretoria de Comunicação do IFPI as informações necessárias para a divulgação do certame, além de providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A nota final (NF) do candidato será a média aritmética simples da pontuação obtida na Prova Objetiva e na Análise do Rendimento Escolar:

7.2 Em caso de empate, conforme ordem prioritária, serão usados os seguintes critérios:

I - maior nota na Prova Objetiva;

II - maior idade.

## 8. DA BOLSA

8.1 A bolsa de monitoria será paga mensalmente no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), em um período de 10 (dez) meses, para os candidatos às disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática e 5 (cinco) meses, para os candidatos às disciplinas de Química e Física (conforme o período letivo de oferta da disciplina).

8.2 Caso haja interrupção das atividades didático-pedagógicas no *campus* por motivo de férias escolares ou quaisquer outros motivos, o pagamento será suspenso.

## 9. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

*I. na 1ª etapa o monitor deverá desenvolver os conteúdos da disciplina específica da monitoria, com carga horária prevista neste Edital;*

*II. na 2ª etapa o monitor deverá fazer o acompanhamento durante o ano letivo aos alunos ingressantes, por meio de revisão do conteúdo ministrado pelo professor da disciplina, cumprindo a carga horária semanal de 12 horas;*

*III. registrar a frequência dos alunos em folha própria e encaminhá-la mensalmente à equipe pedagógica;*

*IV. orientar os alunos na realização das atividades propostas pelo professor da disciplina;*

*V. aplicar lista de exercícios de acordo com a orientação do professor da disciplina;*

*VI. preparar, de acordo com o Plano de Trabalho do professor da disciplina, relatório acerca do desenvolvimento discente;*

*VII. relatar ao professor da disciplina as eventuais falhas na execução de atividades de ensino desenvolvidas pelos alunos;*

*VIII. apresentar relatório bimestral ao professor do componente curricular, que encaminhará a coordenação pedagógica;*

*IX. apresentar relato de sua experiência (ANEXO II), ao final de cada semestre letivo, encaminhando uma via deste relatório ao professor da disciplina de atuação do PRAEI e outra para a equipe pedagógica responsável pelo acompanhamento do programa;*

*X. desenvolver as atividades propostas no seu Plano de Monitoria, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos;*

*XI. desenvolver as atividades do Plano de Monitoria, construindo um planejamento semestral do componente curricular a ser atendido, junto ao docente responsável pelas disciplinas do PRAEI.*

## 10 DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA MONITORIA

*I. programar as atividades do Plano de Monitoria, construindo um planejamento semestral do componente curricular a ser atendido, junto ao monitor selecionado via Edital;*

*II. orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;*

*III. capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas a sua atuação nas atividades propostas;*

*IV. promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos do componente curricular;*

*V. promover reuniões e seminários para troca de experiências entre monitor, professor e alunos;*

*VI. avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor por meio de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;*

*VII. acompanhar o desempenho acadêmico do aluno-monitor nos componentes curriculares do curso no qual ele está matriculado, identificando possíveis interferências das atividades da monitoria sobre o seu desempenho escolar, a fim de evitar comprometimento do processo de aprendizagem;*

*VIII. acompanhar a elaboração do relatório das atividades desenvolvidas, assiná-lo juntamente com o monitor e encaminhá-lo à Coordenação Pedagógica no prazo estabelecido;*

*IX. identificar eventuais falhas no Programa de Monitoria, propor mudanças e encaminhá-las para a Coordenação pedagógica.*

## **11 DAS ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DO PRAEI**

*I. sensibilizar a comunidade escolar;*

*II. divulgar o Edital;*

*IV. implementar todas as etapas previstas no Edital;*

*V. acompanhar os alunos ingressantes através da análise dos relatórios avaliativos emitidos pelos monitores;*

*VI. arquivar as frequências (dos monitores e dos alunos que participaram das monitorias), relatórios dos monitores, e plano de trabalho da monitoria;*

*VII. responder Instrumento de Acompanhamento Pedagógico das Atividades Desenvolvidas no PRAEI, enviado aos campi, de forma semestral, pela Pró-reitoria de Ensino;*

*VIII. organizar a emissão dos certificados dos alunos monitores.*

## **12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 O candidato só poderá pleitear a monitoria de apenas uma única disciplina, portanto é vedada mais de uma inscrição pelo mesmo candidato.

12.2 Os candidatos selecionados permanecerão na atividade durante o ano letivo de 2024, conforme oferta de vagas, a interesse da Direção de Ensino e da Diretoria Geral do *Campus*.

12.3 Os casos omissos serão dirimidos pelas Pró-reitorias de Ensino e Extensão e pela Diretoria Geral do *Campus*.

12.4 O monitor que não cumprir com os requisitos do item 9 (Das atribuições dos monitores), será desligado do programa, tendo a bolsa suspensa. Em seguida, será convocado o candidato do Cadastro de Reserva da Disciplina em Questão.

São João do Piauí, 15 de fevereiro de 2024.

JOPSON CARLOS BORGES DE MORAES

**Diretor-geral**

**IFPI Campus São João do Piauí**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

CAMPUS São João do Piauí

Travessa Sete de Setembro, S/N, Parque de Exposição, São João do Piauí/PI CEP: 64. 760-000

Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

SELEÇÃO DE MONITORES - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

NOME CANDIDATO (A):	
CAMPUS:	
CURSO:	ANO LETIVO/MÓDULO:
MATRÍCULA:	
RG:	CPF:
<b>DISCIPLINA PLEITEADA:</b>	
E-MAIL:	
CELULAR:	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) candidato(a)

## **ANEXO II**

### **RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO MONITOR**

#### **I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

1-MONITOR:

Nome: \_\_\_\_\_

Disciplina: \_\_\_\_\_

Monitoria: Remunerada: \_\_\_\_\_ voluntária não remunerada \_\_\_\_\_

#### **2- PROFESSOR ORIENTADOR:**

Nome: \_\_\_\_\_

#### **II- INTRODUÇÃO**

(Neste espaço o monitor deverá apresentar as informações que julga necessárias para situar a importância da monitoria para a disciplina em questão.)

#### **III – DESENVOLVIMENTO**

1- Período de realização da monitoria:

Início: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Término: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

2 - Distribuição da carga horária semanal:

(Apresentar o cronograma estabelecido para o cumprimento da carga horária)

3 – Atividades previstas e desenvolvidas:

(Descrever, sucintamente, as atividades desenvolvidas, apresentando os fatores que colaboraram para a aprendizagem e permanência dos alunos)

4- Atividades previstas, mas não desenvolvidas:

(Apresentar sucintamente, os motivos pelos quais o monitor não conseguiu executar seu plano de monitoria, avaliar os pontos que podem ser melhorados)

5- Atividades não previstas e desenvolvidas:

(Descrever, sucintamente, as atividades desenvolvidas)

#### **IV – AUTO- AVALIAÇÃO DO MONITOR:**

(Neste espaço o monitor poderá referir-se aos benefícios que as atividades desenvolvidas proporcionaram para a sua formação acadêmica e avaliar se os objetivos previstos foram alcançados. Poderá também apresentar suas reflexões, destacar os problemas que enfrentou e apresentar suas sugestões para a melhoria do programa de monitoria.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

Assinatura do Monitor

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**

**CAMPUS São João do Piauí**

**Travessa Sete de Setembro, S/N, Parque de Exposição, São João do Piauí/PI CEP: 64. 760-000**

**Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)**

**ANEXO III - CONTEÚDOS DA PROVA PARA MONITOR**

1 - Conteúdos da Prova de Matemática

- Conjuntos
- Função (Definição, Gráficos, Função Afim, Função Quadrática)
- Razão e Proporção, Regra de Três Simples e Composta.
- Teorema de Tales, Semelhança de Triângulos, Teorema de Pitágoras e outras Relações Métricas.

2 - Conteúdos da Prova de Português

- Figuras de linguagem
- Formação de palavras
- Classes de palavras

3 - Conteúdos da Prova de Física

- Mecânica: Sistema Internacional de Unidades, Cinemática, Dinâmica (As Leis de Newton), Hidrostática, Trabalho e Energia.

4 - Conteúdos da Prova de Química

- Conceitos químicos fundamentais. Propriedades da matéria. Modelos atômicos. Tabela periódica. Ligações químicas: intra e intermoleculares. Reações químicas. Funções químicas inorgânicas. Leis das combinações químicas. Cálculos químicos e Estequiometria. Estudo dos gases.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jopson Carlos Borges de Moraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI**, em 15/02/2024 14:32:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239724

Código de Autenticação: 3e18e77923

